



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 11/2018

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CNMP Nº 11/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA
JURÍDICA ITSCON TECNOLOGIA
LTDA EPP. (PROCESSO
19.00.6160.0000199/2021-20)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.067.719/0001-66, estabelecida na Rua José Mário de Oliveira, 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-550, neste ato representada por **ADRIANO COSTA E ROSA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG sob o nº 08705827-80 SSP/BA, e no CPF sob o nº 793.240.705-25, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6160.0006023/2017-21 e 19.00.6160.0000199/2021-20, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 6/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271/1997, e IN SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 11/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/7/2021 e 2/7/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP nº 11/2018 permanece em R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), consubstanciando o valor anual de R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano

de Gestão 2021, Programa (PTRES) 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.40.12 (Manutenção e conservação de equipamentos de TIC), Iniciativa PG_21_COENG_010.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000024. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE**

**ITSCON TECNOLOGIA
LTDA EPP
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Costa e Rosa, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 16:29, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 02/06/2021, às 15:44, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491849** e o código CRC **EDB3E4ED**.